

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.128/2012**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na Escola Família Agrícola de Ensino Fundamental e Médio e Educação Profissional do Bley.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.497/2012 (Processo CEE nº. 441/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-04-2012,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 35 (trinta e cinco) vagas iniciais anuais, no turno integral, por um período de 04 (quatro) anos, com efeito retroativo a fevereiro de 2012, ofertado pela Escola Família Agrícola de Ensino Fundamental e Médio e Educação Profissional do Bley, situada na Rodovia João Izoton Filho, s/nº, km 12, Córrego do Bley, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0009-08.

Vitória, 23 de abril de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de abril de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação